



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
152



Data e Hora da Emissão	15/08/2023 10:14:10	Competência	15/8/2023	Código de Verificação	SJ6T7NZLZ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SALTO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CLINICA ODONTOLOGICA RF LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	37.737.775/0001-54	Inscrição Municipal	70279	Município	SALTO - SP
Endereço e Cep	RUA BARÃO DO RIO BRANCO ,190 - CENTRO CEP: 13320-270				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	fiscal3@primus.jard.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA				
CNPJ/CPF	78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal	1783925	Município	CURITIBA - PR
Endereço e CEP	RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET ,197 - HAUER CEP: 81630-170				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

Código do Serviço / Atividade

4.12 / 863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

	PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	264,30		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	264,30		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	264,30		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00		
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	264,30		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00		
Avisos	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, PMSALTO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							
	3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							